



## RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE TAIÓ**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Concurso Público nº 01/2018, publicado em dia 16 de outubro de 2018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

### 1.1 – Complementa informação do item 3.4.5, acerca das condições para a realização das provas, que passa ter a seguinte redação:

*3.4.5. Idade mínima de dezoito anos completos na data da posse, salvo em caso de exigência específica de habilitação ao cargo;*

### 1.2 – Corrige a inconformidade apresentada no resultado da multiplicação do número de questões pelo valor individual de cada questão, apresentado para os cargos de nível superior, médio ou técnico, no item 6.2.1.1 do edital, tendo os valores totais como segue:

**6.2.1.1.** A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos, tendo **40 (quarenta)** questões, de múltipla escolha, com alternativas de “A” a “D”, avaliadas e distribuídas conforme tabela abaixo:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
Matéria	Número de questões	Valor por questão	Valor Total
Língua Portuguesa	4	0,20	0,80
Matemática	4	0,20	0,80
Informática Básica	4	0,20	0,80
Noções de Direito Constitucional e Administrativo	8	0,20	1,60
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
<b>Valor total da prova escrita:</b>			<b>10,00</b>

### 1.3 – Complementa informação do item 11.1 ‘c’, acerca dos requerimentos passíveis de protocolo, que passa ter a seguinte redação:

c) O Requerimento de Solicitação de Vaga Especial e o Requerimento de Isenção;

### 1.4 – Individualiza o conteúdo programático de provas, do Anexo I do Edital, para os cargos de Agente Técnico (Cargo: 35) e Atendente Administrativo (Cargo: 36), que passam ter a seguinte redação:

#### Agente Técnico (Cargo: 35)

Código Tributário Municipal. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Princípios que regem a Administração Pública. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Código Tributário Nacional. Crimes contra a Administração Pública. Lei de Improbidade Administrativa. Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Taió**  
**Concurso Público n.º 01/2018**



higiene do trabalho. Legislação. Manual de Redação da Presidência da República. Lei Complementar nº 101/2000. Lei nº 8.429/1992. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Noções de Informática básica, relacionado a aplicativos Microsoft Office (versão 2012 ou superior). Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

**Atendente Administrativo (Cargo: 36)**

Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Legislação. Manual de Redação da Presidência da República. Lei Complementar nº 101/2000. Lei nº 8.429/1992. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Noções de Informática básica, relacionado a aplicativos Microsoft Office (versão 2012 ou superior). Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

**1.5 – Os demais itens do Edital seguem inalterados.**

Taió/SC, 18 de outubro de 2018.

**ALMIR RENI GUSKI**  
Prefeito do Município de Taió